



REQUERIMENTO Nº. 444

SESSÃO ORDINÁRIA DE 2/6/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Considerando que a maior parte dos servidores municipais recebe o salário no quinto dia útil de cada mês e o prazo atual para pagamento à vista do IPTU, que se encerra em 30 de março, acaba por coincidir com um período em que muitos ainda não dispõem do valor necessário.

Dessa forma, a alteração do prazo para o dia 10 de abril, a partir do ano de 2026, visa proporcionar maior conforto e organização financeira aos contribuintes, facilitando o cumprimento da obrigação fiscal sem prejudicar o planejamento familiar e pessoal dos servidores municipais.

Assim, **REQUEREMOS**, nos termos da Lei Orgânica do Município e depois de cumpridas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito **FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, para que avalie a possibilidade de alterar o prazo para pagamento à vista do IPTU, a partir de 2026, para o dia 10 de abril, ao invés do dia 30 de março, a fim de beneficiar a população.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 2 de junho de 2025.

Vereador Autor **ZÉ FERNANDES**
PSDB

JFOJ/aco



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=02CTX175WXEH2A98>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 02CT-X175-WXEH-2A98

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 02CT-X175-WXEH-2A98
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>